

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA Nº 007/2020

Empresa: **BSBMED**

Data de envio: 11 de setembro de 2020

1 - No termo de referência desta concorrência, em seu parágrafo “2.2.1”, descreve: “ 2.2.1 Entende-se por atendimento médico ambulatorial as consultas em clínica médica, cardiologia, ortopedia, ginecologia, urologia e oftalmologia.” , gostaria de solicitar quantidade prevista para estes atendimentos durante o ano? Caso seja de acordo da gestão do IATE Clube de Brasília, poderiam retirar este parágrafo, haja visto que estes exames são de cunho assistencial e não ocupacional, diminuindo assim o custo para gestão do IATE Clube de Brasília e aumentando a concorrência.

A quantidade estimada é de 300 atendimentos por ano. Não é interessante para o clube a retirada do serviço.

2 - No Termo de Referência, em seu item “2.3 **Exames Complementares:**”, mais especificamente em seu parágrafo “2.3.1”, poderia a gestão do IATE Clube de Brasília, estabelecer um teto máximo anual para todos exames elencados, para que assim as empresas concorrente possam precificar de forma equilibrada os atendimentos, gerando maior economicidade à instituição IATE Clube de Brasília.

I. Audiometria tonal; 60

II. Hemograma Completo; 200

III. EPF – Parasitológico de fezes; 4

IV. ECG – Eletrocardiograma (trabalho em altura); 60

V. EEG – Eletroencefalograma (trabalho em altura); 60

VI. Glicemia (trabalho em altura); 60

VII. Acuidade Visual (trabalho em altura); 60

VIII. Ácido hipúrico (para os frentistas); 4

IX. Ácido metil hipúrico (para os frentistas); 4

X. Ácido transmucônico (para os frentistas); 4

XI. Reticulócitos (para os frentistas). 4

3 - No Termo de Referência, em seu parágrafo “2.5.1”, subitem “II – PPRA”, descreve sobre a elaboração do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ocupacionais, no qual este deverá atender a IN 118 do INSS, subsidiando o preenchimento do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário. No termo de referência, não menciona sobre as medições de riscos ocupacionais quantitativas, para os riscos Físicos, Químico, Biológico, ergonômico e Acidentário/Mecânico, desta forma, poderia informar quantas medições e quais medições serão feitas? Estas são primordiais para atendimento da IN 118 do INSS, principalmente no que tange o Art. 157, transcrito abaixo:

“Art. 157. O núcleo da hipótese de incidência tributária, objeto do direito à aposentadoria especial, é composto de:

I - Nocividade, que no ambiente de trabalho é entendida como situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de riscos reconhecidos, capazes de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador;”

RUÍDO: Medidor Digital de Pressão Sonora (Estimativa: 20 Máquinas/ Equipamentos);

EXPOSIÇÃO A VAPORES ORGÂNICOS: MONITOR DE VAPORES ORGÂNICOS (Estimativa: 4 vapores orgânicos)

VIBRAÇÃO: (Estimativa: 7 tratores)

MOISÉS DO ESPÍRITO SANTO JUNIOR
Presidente da Comissão